

EXPEDIENTE Nº 01-A – VERSÃO LEITURA

■ DENÚNCIAS

Nº 01 — Cidadã denuncia supostas violações de direitos de crianças no contexto de acolhimento institucional, envolvendo decisões judiciais e atuação de órgãos do sistema de justiça.

***Encaminhamento:** Encaminhar a denúncia ao MDS (Assistência Social) para conhecimento e providências cabíveis.*

Nº 03 — Cidadão denuncia supostas irregularidades técnicas em procedimento de demarcação de terra indígena.

***Encaminhamento:** Encaminhar a denúncia ao MDHC, FUNAI, MJSP, MPF e ONDH para apuração administrativa e ciência das providências adotadas, com solicitação de retorno à Comissão.*

Nº 04 — Entidades comunitárias relatam impactos sociais decorrentes de política de regularização fundiária, com possível violação de direitos de grupos vulneráveis.

***Encaminhamento:** Encaminhar a denúncia aos órgãos competentes — Ministério das Cidades, Secretaria do Patrimônio da União, MPDFT, DPDF e ONDH — para conhecimento, apuração das alegações e adoção das providências cabíveis, com solicitação de retorno à Comissão.*

Nº 10 — Cidadão denuncia suposta prática abusiva de instituição financeira, com retenção integral de rendimentos de natureza alimentar.

Encaminhamento: *Orientar o denunciante a acionar o Banco Central do Brasil, MPU, DPU, MDH para apuração e adoção de providências.*

Nº 12 — Cidadã relata situação de violência doméstica e abuso institucional.

Encaminhamento: *Orientar a demandante a procurar o CREAS local, bem como MP, Defensoria Pública, MDH.*

Nº 22 — Cidadã apresenta denúncia envolvendo direitos de criança em processo judicial em trâmite no exterior.

Encaminhamento: *Orientar a demandante busque apoio junto ao Consulado do Brasil nos Estados Unidos para assistência e orientação consular.*

Nº 23 — Representante de pessoa idosa denuncia interrupção prolongada de fornecimento de serviço público essencial.

Encaminhamento: *Encaminhar a denúncia à ANA, Defensoria Pública do Rio de Janeiro e MDHC para apuração.*

Nº 24 — Cidadão relata práticas de intolerância religiosa e abuso de autoridade em unidade policial.

Encaminhamento: Informar a impossibilidade de interferência em procedimentos judiciais.

Nº 25 — Servidor militar denuncia supostas irregularidades em processo administrativo disciplinar.

Encaminhamento: Orientar o denunciante a formalizar a demanda junto à Ouvidoria do próprio órgão.

Nº 26 — Cidadã denuncia supostas violações de direitos no contexto de processo de guarda de menor em trâmite no exterior.

Encaminhamento: Orientar a demandante quanto a possibilidade de utilização dos mecanismos recursais e processuais disponíveis na esfera judicial nacional e internacional.

Nº 28 — Cidadão residente no exterior denuncia barreiras tecnológicas ao exercício do direito de petição em plataformas públicas.

Encaminhamento: Encaminhar a denúncia aos órgãos competentes — MGI, MDHC, CGU, MPF, ONDH e TCU — para apuração das alegações.

Nº 2 — Órgão ministerial informa que investigações relativas a desaparecimento seguem sob responsabilidade da autoridade policial.

Encaminhamento: *Acusar o recebimento e manter o acompanhamento institucional.*

Nº 5 — Defensoria Pública estadual esclarece que denúncia relativa a unidade prisional encontra-se sob acompanhamento institucional.

Encaminhamento: *Acusar o recebimento e registrar o teor da manifestação.*

Nº 7 — Ministério informa registro e encaminhamento de denúncia à Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e órgãos competentes.

Encaminhamento: *Acusar o recebimento e registrar a continuidade do acompanhamento.*

Nº 8 — Conselho nacional comunica encaminhamentos internos relativos a relatório de diligência da Comissão.

Encaminhamento: *Acusar o recebimento e manter o acompanhamento institucional.*

Nº 11 — Procuradoria-Geral da República informa providências institucionais em caso de subtração internacional de menor.

Encaminhamento: Acusar o recebimento e encaminhar à subcomissão competente.

Nº 16 — Ministério informa inexistência de providências administrativas relativas à sugestão apresentada.

Encaminhamento: Acusar o recebimento e dar ciência à demandante.

Nº 17 — Ministério informa encaminhamento de denúncia sobre endividamento rural aos órgãos competentes.

Encaminhamento: Acusar o recebimento e manter o acompanhamento institucional.

Nº 18 — Ministério informa registro e encaminhamento de denúncia trabalhista aos órgãos competentes.

Encaminhamento: Acusar o recebimento e dar ciência à denunciante.

Nº 19 — Fundação informa dados sobre casos de doenças em povos indígenas e orienta quanto à competência do órgão de saúde.

Encaminhamento: Acusar o recebimento e oficiar o órgão competente.

Nº 27 — Ministério da Educação encaminha informações sobre ações relacionadas ao PNDH-3.

Encaminhamento: *Acusar o recebimento e registrar o teor da resposta.*

Nº 29 — *Ministério informa análise de relatório de diligência realizada pela Comissão em Rondônia.*

Encaminhamento: *Acusar o recebimento.*

SOLICITAÇÕES

Nº 9 — *Cidadã solicita audiência para tratar de situação envolvendo familiar custodiado.*

Encaminhamento: *Solicitar contato para tratativas iniciais e avaliação de agenda.*

Nº 13 — *Liderança indígena solicita providências quanto ao registro de pista de pouso em comunidade indígena.*

Encaminhamento: *Encaminhar o pedido aos órgãos competentes.*

Nº 14 — *Cidadã apresenta sugestão legislativa voltada à proteção financeira da pessoa idosa.*

Encaminhamento: *Informar sobre os canais institucionais para apresentação de sugestão legislativa.*

Nº 20 — *Entidades solicitam realização de audiência pública sobre empregabilidade de pessoas com TEA.*

Encaminhamento: *Informar que a audiência será realizada no mês de abril.*

Nº 21 — *Adolescente manifesta posicionamento contrário a projeto legislativo relativo à proteção de crianças e adolescentes.*

Encaminhamento: *Registrar a manifestação para fins de conhecimento.*

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Nº 15 — *Pessoa idosa apresenta pedido de reconsideração de encaminhamento anterior, reiterando solicitações de providências institucionais.*

Encaminhamento: *Acatar o pedido de reconsideração e informar a inclusão do tema em agenda institucional futura, com comunicação aos órgãos competentes.*

ENCERRAMENTO PADRÃO

Isto posto, submetem-se às Senhoras Senadoras e aos Senhores Senadores os encaminhamentos acima propostos para deliberação desta Comissão.

As Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores que concordam com os encaminhamentos sugeridos permaneçam como se encontram.

() Aprovado () Rejeitado

Informo que, nos termos da Instrução Normativa nº 12/2019, os documentos classificados como informes ficam disponíveis no site do Senado e no portal da CDH, enquanto os demais permanecem na Secretaria da Comissão por 15 dias úteis, findo o qual serão arquivados.
